



MARINHA DO BRASIL

ESTALEIRO DE MANUTENÇÃO DA ILHA DA MADEIRA

34/089.4.01

PORTARIA Nº 22/EMIM, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DO ESTALEIRO DE MANUTENÇÃO DA ILHA DA MADEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e inciso I, art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para exercerem a função de Agentes de Contratação e dispensas de licitações, com a competência de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

- I – 1º Ten (RM2-T) 21.0077.21 LORENA ANDRADE DO AMARAL;
- II – 2º SG-ES 06.0193.82 THIAGO DOS SANTOS PEREIRA;
- III – 2º SG-CL 12.1365.06 JULIANA DE SALES SOUZA DA SILVA;
- IV – 3º SG-ES 87.1887.45 QUÉLLIN SILVA AVELINO DE MENDONÇA;
- V – 3º SG-MC 13.0332.04 MARCELO HENRIQUE CIPRIANO; e
- VI – 3º SG-AM 14.0208.74 VINICIUS MOREIRA ABRAHÃO SANTOS.

Parágrafo único. De acordo com o § 5º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio e dispensas de licitações, com a competência de auxiliar o Agente de Contratação em todas as fases do processo licitatório:

- I – 3º SG-AD 14.1483.15 JOYCE DOS SANTOS ANNIBAL;
- II – 3º SG-MA 13.0195.20 LEANDRO GOMES SENNA;
- III – 3º SG-RM2-MI 13.1933.33 SÂMELA FARIA SOARES FERNANDES; e
- IV – 3º SG-ET 14.0093.66 LEANDRO AIRES DA SILVA.

Art. 3º Os militares relacionados no artigo 1º poderão compor a Equipe de Apoio.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2/2025, deste Estaleiro.

63983.001033/2025-37

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CHARLES FERNANDES DA SILVA
Capitão de Fragata (EN)
Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

EMIM-10

EMIM-20

EMIM-30

Arquivo